



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23255.000163/2026-43

Interessado: Pró-Reitoria de Ensino

A Pró-reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso de suas atribuições, retifica os termos do EDITAL Nº 1/2026 DI/PROEN/REITORIA-IFCE (SEI 8315512), de modo que:

Onde se lê:

g) Histórico Escolar COMPLETO e certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (curso técnico de nível médio; magistério; certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, com exceção das pessoas candidatas selecionadas pelas cotas, ou de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos – Encceja ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino).

Leia-se:

g) Histórico Escolar COMPLETO e certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (curso técnico de nível médio; magistério; certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem ou de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos – Encceja ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino).

Fica incluída a alínea c) ao subitem 8.2.1, nos termos a seguir:

c) declaração de atendimento às condições de certificação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), emitido pelo candidato na página do participante (<https://enem.inep.gov.br/participante/#!/>), conforme orientação a seguir:

1. Acessar a Página do Participante.
2. Clicar na opção “Resultado 2025”, localizada no menu à esquerda.
3. Em seguida, selecionar “Declaração”, no canto direito da tela.

CRISTIANE BORGES BRAGA

Pró-reitora de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Borges Braga, Pró-Reitor(a) de Ensino**, em 30/01/2026, às 14:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8374739** e o código CRC **A8C85F57**.

23255.000163/2026-43

8374739v3